



PORTARIA PROREH/Nº 1964, de 20 de outubro de 2014

O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Professor **ANTOMAR ARAÚJO FERREIRA**, Matrícula nº 1560499, da Escola de Educação Básica, classificado como DIV nível 2, com Mestrado, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.009200/2014-20,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALEXANDRE BOTELHO BRITO**, SIAPE 1730681, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO**, SIAPE 1243738, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima e **EDERSON DE OLIVEIRA**, SIAPE 2764256, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Luiz Bertolucci Júnior**